



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE AMBULATORIAL DE TUCUMÃ (SESPA)

SEC. SAÚDE – PMT
DEZEMBRO/2019



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia



MEMORIAL DESCRITIVO

- **Obra:** Reforma do Centro de Saúde Ambulatorial de Tucumã (SESPA);
- **Local:** Av. Brasil, S/Nº. - Centro - Zona Urbana - Tucumã/PA;
- **Área Intervencionada:** 221,74m²;
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Tucumã/PA;
- **Responsável Técnico:** Engº. Civil Glauder Martins Machado – CREA/PA: 13.559D.

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto destina-se à orientação para a obra de **REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE AMBULATORIAL DE TUCUMÃ (SESPA)**, com 221,74m² de área construída, a ser implantada na Av. Brasil, S/Nº. - Centro - Zona Urbana - Tucumã/PA (vide plantas específicas de implantações, em anexo ao projeto executivo de Engenharia). A obra é de aporte da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ/PA (**SEC. SAÚDE-PMT**), que presta assistência financeira aos diversos setores da área da saúde, com caráter suplementar, objetivando a reestruturação e o aparelhamento do setor da saúde.

Histórico e Contexto

Histórico e Contexto

O município de Tucumã, está localizado na região Sudeste do estado do Pará, as margens da rodovia PA-279, a aproximadamente 939 km da capital, com uma população de 39.059 habitantes e possui uma área de 2.512,594 km². O índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM 2010) é estimado em 0,747 (PNUD/2010), e possui uma densidade demográfica 2010 em torno de 13,41 hab./km². Sua principal atividade econômica é a pecuária, mas vem se desenvolvendo também nas áreas da indústria, turismo e agricultura.

O município de Tucumã, necessita da implementação deste projeto para que possamos garantir a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos nas diferentes faixas etária, promovendo o atendimento hospitalar (urgência e emergência) adequado necessário. A comunidade beneficiada tem requerido junto ao município benfeitorias na área da saúde em prol da grande carência de infraestrutura deste setor não só na localidade, mas em todo o município. Considerando a pouca capacidade de investimentos da administração municipal, Tucumã necessita de um centro de atendimento hospitalar (urgência e emergência) para melhorar a prestação de serviços neste campo de atuação da nossa cidade.

A área de intervenção (zona urbana de Tucumã) se caracteriza pela escassez de infraestrutura de atendimento hospitalar público. Com a implementação deste projeto, visa-se a dar início a uma reestruturação do fornecimento de serviços públicos nesta área, além de fomentar o desenvolvimento para esta localidade bem como para todo o município, uma vez que este empreendimento será um equipamento público de atendimento que busca estruturar, qualificar e fortalecer a atenção básica no município, possibilitando desta forma, importantes melhorias para a qualidade de vida dos habitantes do município. Ainda, a implantação do projeto em questão, visa atender a demanda existente para o atendimento hospitalar (urgência e emergência) existentes no município. Os resultados esperados são: prover condições adequadas para o funcionamento da unidade de pronto atendimento, melhorando a qualidade da atenção prestada e a ampliação do acesso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia



A construção pleiteada do objeto enriquecerá as iniciativas pontuais para a Gestão de Saúde do município melhorando e ampliando o atendimento hospitalar de urgência e emergência. Desta forma, o município de Tucumã, necessita da implementação deste projeto para que possamos, como já supradito, para estruturar, qualificar e fortalecer a atenção básica no município.

A comunidade beneficiada tem requerido junto ao município benfeitorias na área da saúde em prol da grande carência de infraestrutura existente não só na localidade, mas em todo o município. Considerando a pouca capacidade de investimentos da administração municipal, Tucumã, necessita da Reforma do Centro de Saúde Ambulatorial de Tucumã (SESPA), para melhorar a prestação de serviços no campo da saúde da nossa cidade.

A área de intervenção (zona urbana de Tucumã) se caracteriza pela escassez de infraestrutura hospitalar. Com a implementação deste projeto, visa-se a dar continuidade a uma reestruturação do fornecimento de serviços públicos no atendimento hospitalar de urgência e emergência, além de fomentar a o desenvolvimento na oferta deste tipo de serviço para esta localidade bem como para todo o município, uma vez que este equipamento público servirá de padrão para novos projetos do tipo, possibilitando desta forma, importantes melhorias para a qualidade da saúde dos habitantes do município. Ainda, a implantação do projeto em questão, visa atender a demanda de espaços hospitalar existentes no município.

2. OBJETIVO.

O presente memorial descritivo de construção civil tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da referida obra, bem como definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. **REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE AMBULATORIAL DE TUCUMÃ (SESPA)**, com 221,74m² de área construída, a ser implantada na Av. Brasil, S/Nº. - Centro - Zona Urbana - Tucumã/PA (vide plantas específicas de implantações, em anexo ao projeto executivo de Engenharia).

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem ainda a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas seqüências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

GENERALIDADES:

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA.

A obra consiste, como já dito anteriormente, na Reforma do Centro de Saúde Ambulatorial de Tucumã (SESPA), com 221,74m² de área construída, a ser implantada na Av. Brasil, S/Nº. - Centro - Zona Urbana - Tucumã/PA. A obra em questão servirá como fomento ao desenvolvimento do setor da saúde no município, atendendo a demanda de fornecimento de serviços públicos no atendimento hospitalar de urgência



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia



e emergência, além de dar uma nova acessibilidade a área em questão que se encontre de certa forma, sucateada.

Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados, será necessário que o participante da licitação faça uma vistoria *in loco*, para verificar as possíveis dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra; os materiais e serviços a serem empregados na obra serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios de boa técnica devendo ainda satisfazer as Normas Brasileiras, às Especificações, Orçamento, Fiscalização e Projetos específicos.

O Programa de Reestruturação e Aparelhagem da Rede hospitalar municipal faz parte das ações daquilo que podemos chamar de Plano de Desenvolvimento da Saúde, e visa aprimorar a infraestrutura ambulatorial no município de Tucumã /PA, referente aos diversos ramos de atendimento nesta área, bem como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade de prestação de serviços neste ramo aos cidadãos. Desta forma, o programa visa reestruturar a infraestrutura ambulatorial do município de Tucumã como caráter complementar.

A fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, por conta e riscos da empreiteira, em todo ou em parte os referidos serviços mal executados. Todas as documentações legais ou necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada, inclusive a anotação da ART de execução de todos os projetos, junto ao CREA.

4. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS.

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- Construção das áreas e proporções dos ambientes – A construção dos ambientes, fora pensados sob o ponto de vista do usuário e na melhor adequação, conforto e praticidade de cada ambiente; dentro do orçamento disponibilizado para tal;
- Layout – O dimensionamento dos serviços foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento de cada etapa da obra;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries. Foram consideradas também a tradição, a facilidade de instalação/uso, a existência dos mesmos no local da obra, observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção;
- Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e azul;

5. PROJETOS.

Esta obra possui os seguintes projetos:

- Projeto Arquitetônico;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia



- Projeto Estrutural;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidráulico;
- Projeto Sanitário.

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos supracitados, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanadas os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

6. ESPECIFICAÇÕES.

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

Os materiais, de um modo geral (madeiras, metais, fibrocimentos, tintas, elétricos, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e cotas estar de acordo com o Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo.

Deverá existir um Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projeto e da Fiscalização.

Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

7. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.

Em virtude da localidade onde será desenvolvida e executada a obra (zona urbana de Tucumã) e visando dar maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia



de um projeto-comum. Algumas das premissas deste projeto comum têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado na localidade, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões de lazer, sociais, escolares e educacionais estabelecidos pelas normas técnicas;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

8. NORMAS TÉCNICAS.

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

9. LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA.

A obra deverá ser executada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível.

As paredes, guias, etc., deverão ser locadas pelos seus eixos, a fim de compensar as diferenças entre as medidas reais e aquelas consignadas em planta.

10. INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES.

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra (quando for o caso), instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas.

Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave, conforme Código de Posturas.

11. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.

Reforma:

- Espera, Rec. Urgência, Higienização, Triagem, Estabilização, Circulação, Gesso, Curativo, Inalação e Rehid./Aplicação - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados

em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio. Terá piso tipo porcelanato e parede rebocada e pintada. A altura útil da edificação (pé direito) será de 2,85m.

- Rec. Ambulância - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio. Terá piso tipo porcelanato e parede com revestimento em pastilha 10x10cm. A altura útil da edificação (pé direito) será de 2,85m;
- Raio-X - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio. Terá piso tipo porcelanato e parede rebocada com argamassa baritada. A altura útil da edificação (pé direito) será de 2,85m;
- Banheiros e Revelação Raio-X - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio. Terá piso tipo porcelanato e parede com revestimento cerâmico até altura do pé direito. A altura útil da edificação (pé direito) será de 2,85m;
- Rec. Ambulância - Deverá ser executado nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio. Terá piso tipo porcelanato e parede com revestimento em pastilha 10x10cm. A altura útil da edificação (pé direito) será de 2,85m;

12. MEMORIAL FOTOGRÁFICO.



Figura 01: Centro de Saúde Ambulatorial de Tucumã (SESPA). Fachada.



Figura 02: Nova foto da SESP. Vista interna da recepção.



Figura 03: Centro de Saúde Ambulatorial de Tucumã (SESPA).



Figura 04: Centro de Saúde Ambulatorial de Tucumã (SESPA).



Figura 05: Maquete da nova fachada do Centro de Saúde Ambulatorial de Tucumã (SESPA).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Engenharia



13. SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: equipamentos contra incêndio, louças e metais sanitários, etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

Tucumã/PA, 18 de Fevereiro de 2020.

GLAUDER MARTINS MACHADO
Engº. Civil da SEC. SAÚDE/PMT.– PA.
CREA/PA nº. 13.559 – D